

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão:	Data de Emissão:
		V04	29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

**PROCEDIMENTO GERAL REGRAS DE
ACEITAÇÃO**

O presente documento foi redigido de acordo com a estratégia da Athena Saúde e se aplica à todas as operações.

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão:	Data de Emissão:
		V04	29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

QUADRO DE FORMALIZAÇÃO

	Nome	Função
ELABORADO POR:	Gabriela Arruda	Gerente - Produtos
	Gustavo Zschaber	Gerente - Marketing
	Bruno Gomes	Gerente - Atuarial
	Moisés Cabral	Especialista - Marketing
VERIFICADO POR:	Breno Sá	Diretor – Marketing
	Paulo Jorge	Diretor – DITEC
	José Carlos	VP - Comercial
APROVADO POR:	Paulo Jorge	Diretor – DITEC
	Breno Sá	Diretor – Marketing
	Fernando Aguiar	Diretor – Comercial SUDESTE
	Idris Saldanha	Diretor – Comercial Nordeste
	Rodrigo Goes	Diretor – Comercial SUL
	Henry	Diretor – Operações SUL e SUDESTE

HISTÓRICO DAS REVISÕES:

Nº Versão	Descrição	Data
00	Emissão inicial	15/07/2022
01	Atualização de fluxo e ajustes do documento	18/07/2022
01	Apresentação formal de regras junto a diretoria	30/09/2022
02	Veiculação de nova versão	13/03/2023
03	Veiculação de nova versão	22/05/2023
04	Veiculação de nova versão	29/05/2024

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão:	Data de Emissão:
		V04	29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA:			
PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

ÍNDICE

Sumário

QUADRO DE FORMALIZAÇÃO	2
PREMISSA	4
1. DESTINATÁRIOS	4
2. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO	4
3. REFERÊNCIAS	4
4. DESCRIÇÃO GERAL DO PROCESSO E DAS RESPONSABILIDADES	4
5. GLOSSÁRIO	5
6. PROCEDIMENTO	5
6.1.1 Regras para Contratação	5

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

PREMISSA

Implantação das regras comerciais padronizadas para todas as regionais – modelo Athena Saúde.

Reunião de regras comerciais para a realização de novas vendas e inclusão de beneficiários em planos médicos nas contratações: Individual/Familiar (PF) e Coletivo Empresarial (PME I até 29 vidas, PME II até 99 vidas e Corporate acima de 100 vidas). Havendo uma venda concomitante de Médico e Odonto, prevalecerão as regras infracitadas para aceitação do plano médico. Aqui, apresentaremos as condições de contratação, documentações necessárias, entre outras informações importantes para o fechamento de novos negócios.

1. DESTINATÁRIOS

Áreas operacionais responsáveis pela análise da documentação das pessoas físicas e jurídicas contratantes, coleta de assinaturas para aceitação, implantação e manutenção de contratos.

2. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Estabelecer critérios técnicos de aceitação, implantação e manutenção dos Contratos Individual/Familiar (PF) e Coletivo Empresarial (PME até 29, PME até 99 e Corporate), tendo em vista as normas e processos operacionais para atendimento às exigências legais e comerciais, seja para elaboração de proposta à pessoa contratante ou à liberação do kit de ingresso dos beneficiários.

3. REFERÊNCIAS

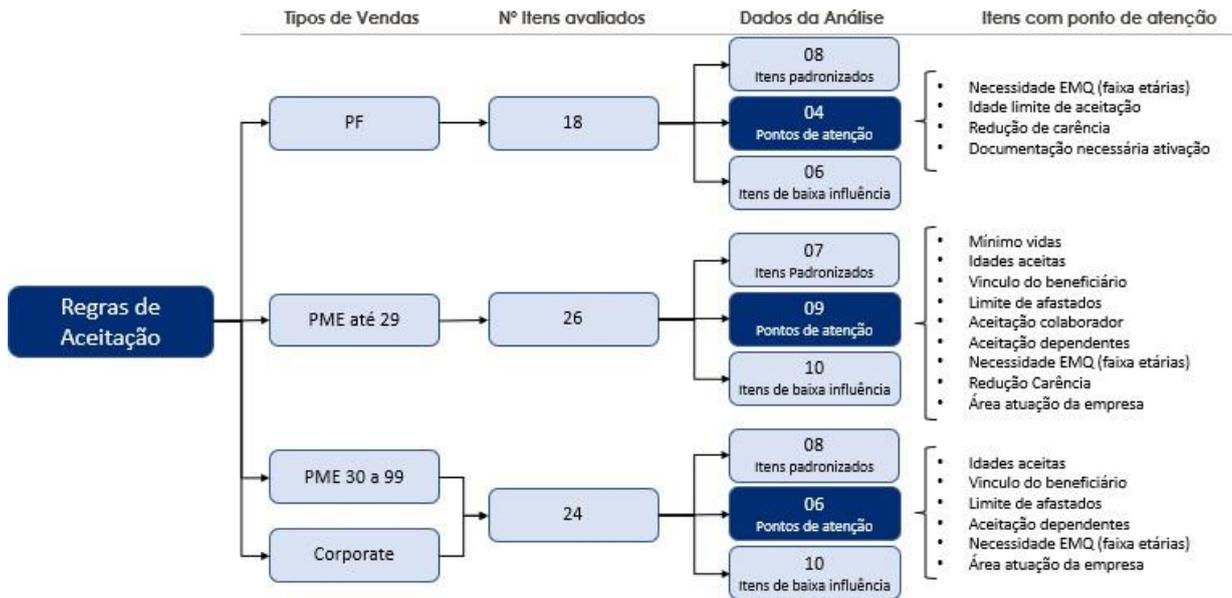
Regras comerciais, em consonância com a exigências legais mínimas, estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, em especial a RN 557/ANS.

4. DESCRIÇÃO GERAL DO PROCESSO E DAS RESPONSABILIDADES

Verificar a legitimidade dos contratantes, pessoa física e jurídica além de garantir o vínculo empregatício ou estatutário, bem como a condição de elegibilidade do beneficiário titular e dependente, através da definição dos seguintes

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão:	Data de Emissão:
		V04	29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

pontos de atenção:



5. GLOSSÁRIO

ANS = Agência Nacional de Saúde Suplementar

PJ = Pessoa Jurídica

PF = Pessoa Física

RN: Resolução Normativa

EMQ = Entrevista Médica Qualificada

PME = Pequenas e médias empresas

DS = Declaração de Saúde

6. PROCEDIMENTO

6.1 Regra de validade da proposta de adesão - O prazo de validade da proposta de adesão gerado pela CONTRATADA é de 20 (vinte) dias corridos a partir da data de vencimento da primeira contraprestação pecuniária. (regra válida para todos os tipos de contratação).

6.1.1 Regras para Contratação

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

Definição das regras para contratação de plano privado de assistência à saúde por pessoas físicas (PF) ou jurídica (PME I 'até 29', PME II 'até 99 vidas' e Corporate 'acima de 100 vidas'), com ou sem dependentes, com relação à quantidade mínima de beneficiários, documentação necessária para comprovação do vínculo do beneficiário titular com a pessoa jurídica contratante, tipo de cotação utilizada e responsável pela contratação:

6.1.2 Quantidade mínima de beneficiários para celebrar um contrato:

A seguinte regra tem como finalidade definir o número mínimo necessário para celebrar e manter um contrato de saúde nas operadoras participantes do grupo Athena Saúde.

- Pessoa Física - No mínimo uma pessoa no contrato;
- PME I (Até 29 vidas) - No mínimo uma vida;
- PME II (Até 99 vidas) - No mínimo trinta vidas;
- Corporate (Acima de 100 vidas) - No mínimo 100 vidas.

6.1.3 Documentação necessária para comprovar vínculo empregatício do funcionário, junto à empresa contratante de plano de saúde e para contratação compulsória:

A seguinte regra engloba todos os documentos obrigatórios para validação de existência de vínculo empregatício entre os beneficiários que estão sendo inclusos no plano e a empresa contratante responsável pelo contrato, a fim de atender uma exigência legal da ANS sob a RN 557 de 2022. **Válido para movimentação ou venda.**

- PME I (Até 29 vidas):
 - E-SOCIAL ou GFIP (Documento emitido há no máximo 90 dias);
 - ou CTPS de cada beneficiário;
 - Contrato social (Na venda ou inclusão de sócio);
 - Ficha de registro (Se novo colaborador).
 - Extrato FGTS;
 - Extrato mensal do sistema de gestão da empresa, se vier acompanhado de outro documento como extrato FGTS;
 - GFIP zerada – VIDE ANEXO I
- PME II (Até 99 vidas):

<i>Tipo de Documento:</i> PROCEDIMENTO OPERACIONAL			
Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão:	Data de Emissão:
		V04	29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA:			
PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

- E-SOCIAL ou GFIP (Documento emitido há no máximo 90 dias);
 - ou CTPS de cada beneficiário;
 - Contrato social (Na venda ou inclusão de sócio);
 - Ficha de registro (Se novo colaborador).
 - Extrato FGTS;
 - Extrato mensal do sistema de gestão da empresa, se vier acompanhado de outro documento como extrato FGTS;
 - GFIP zerada – VIDE ANEXO I
- Corporate (Acima de 100 vidas):
 - E-SOCIAL ou GFIP (Documento emitido há no máximo 90 dias);
 - ou CTPS de cada beneficiário;
 - Contrato social (Na venda ou inclusão de sócio);
 - Ficha de registro (Se novo colaborador).
 - Extrato FGTS;
 - Extrato mensal do sistema de gestão da empresa, se vier acompanhado de outro documento como extrato FGTS;
 - GFIP zerada – VIDE ANEXO I

6.1.4 Formação de preço através de tabela pré-fixada ou cotação:

A regra abaixo refere-se a prática de preço, sendo por tabela pré-definida ou através de cotação que levará em consideração os fatores moderadores que poderão agravar ou reduzir o valor final do produto para os proponentes:

- Pessoa física - Tabela de preço;
- PME I (Até 29 vidas) - Tabela de preço;
- PME II (Até 99 vidas) - Tabela de preço; - **Tabela de Desconto liberada pelo Atuarial.**
- Corporate: Envio para cotação - cotacao@athenasaude.com.br, inserir no assunto: “Solicitação de Cotação Corporativo” e anexar planilha de cotação. O retorno da sugestão de preço será dado em até 3 (três) dias úteis se todas as informações obrigatórias estiverem endereçadas. Caso a solicitação não contemple todas as informações obrigatórias, o retorno será dado em 1 (um) dia útil solicitando complemento. Após retorno com os complementos, o prazo de retorno da cotação volta a ser os 3 (três) dias úteis iniciais.

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

6.1.5 Responsável legal pela assinatura do contrato:

A regra a seguir menciona quais são os representantes legais que possuem autorização para assinar e celebrar um contrato de saúde:

- Pessoa física:
 - Todos os maiores de idade e legalmente capaz.
 - Caso menor de 18 anos ou maior incapaz é obrigatório informar um responsável legal e um responsável financeiro para assinatura do contrato, podendo ser o mesmo ou não.
- PME I (Até 29 vidas):
 - Sócio administrador;
 - Procurador legal da empresa.
- PME II (Até 99 vidas):
 - Sócio administrador;
 - Procurador legal da empresa.
- Corporate:
 - Sócio administrador;
 - Procurador legal da empresa.

6.1.6 Idade máxima para aceitação de contrato:

A seguinte regra determina a idade máxima permitida do beneficiário, no ato da compra, para cada modalidade de contratação disponível:

- Pessoa física:
 - Não há limite de idade;
 - Não há nenhum pagamento de comissão aos corretores para vendas de beneficiários com mais de 59 anos.
- PME I (Até 29 vidas): **REGRA VÁLIDA SOMENTE PARA VENDA INTERNA**
 - De 1 até 10 vidas no contrato com outras idades, são permitidos 2 beneficiários com mais de 59 anos;
 - De 11 até 20 vidas no contrato com outras idades, são permitidos 3 beneficiários com mais de 59 anos;
 - De 21 até 29 vidas no contrato com outras idades, são permitidos 5 beneficiários com mais de 59 anos;

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

- A quantidade acima é a máxima já considerando os sócios. Qualquer prática diferente das regras será necessária aprovação do Diretor Regional e com a realização de cotação pelo Time Atuarial da Athenaconforme disposto na **Regra para Porte ‘Corporate’**;
- PME II (Até 99 vidas): **REGRA VÁLIDA SOMENTE PARA VENDA INTERNA**
 - Sem restrições até 68 anos;
 - Acima de 68 anos, é restrito a no máximo 10% do total do contrato com outras idades;
 - A quantidade acima é a máxima já considerando os sócios. Qualquer prática diferente das regras será necessária aprovação do Diretor Regional e com a realização de cotação pelo Time Atuarial da Athena conforme disposto na **Regra para Porte ‘Corporate’**;

6.1.7 Tipos de vínculo empregatício aceito:

A regra a seguir define os tipos de vínculo empregatício que são aceitos, entre as empresas contratantes e seus funcionários, para a celebração ou movimentação de um contrato de saúde:

- MEI
 - 180 dias da data de abertura;
 - Cód. e descrição da Natureza Jurídica (Cartão CNPJ) 213-5 Empresário Individual;
 - Apresentação da Declaração de Autenticidade;
 - Cópia do RG/CNH do responsável pela assinatura do contrato Empresas;
 - Cópia do contrato social registrado no órgão competente ou requerimento de empresário, registrado na junta comercial;
 - Cópia do CNPJ atualizado;
- PME I (Até 29 vidas):
 - Sócios e Diretores;
 - Funcionários CLTs;
 - Prestadores PJ – O Prestador de Serviço poderá ingressar desde que seja em um único contrato, com a obrigatoriedade de apresentar o termo de anuência do contrato principal. Não será necessário possuir vínculo entre eles, conforme divulgado na regra de “Aceitação de empresas no mesmo contrato (multicontratantes):”
 - Jovem aprendiz;
 - Estagiários (Maiores que 16 anos).

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

- PME II (Até 99 vidas):
 - Sócios e Diretores;
 - Funcionários CLTs;
 - Prestadores PJ – O Prestador de Serviço poderá ingressar desde que seja em um único contrato, com a obrigatoriedade de apresentar o termo de anuência do contrato principal. Não será necessário possuir vínculo entre eles, conforme divulgado na regra de “Aceitação de empresas no mesmo contrato (multicontratantes):”
 - Jovem aprendiz;
 - Estagiários (Maiores que 16 anos).
- Corporate:
 - Sócios e Diretores;
 - Funcionários CLTs;
 - Prestadores PJ – O Prestador de Serviço poderá ingressar desde que seja em um único contrato, com a obrigatoriedade de apresentar o termo de anuência do contrato principal. Não será necessário possuir vínculo entre eles, conforme divulgado na regra de “Aceitação de empresas no mesmo contrato (multicontratantes):”
 - Jovem aprendiz;
 - Estagiários (Maiores que 16 anos).

6.1.8 Quantidade máxima permitida de beneficiários afastados da empresa contratante: **REGRA VALIDA APENAS**

PARA VENDA INTERNA.

A seguinte regra determina o número máximo de funcionários afastados que serão aceitos nas contratações de planos empresariais, não sendo aplicável aos sindicatos:

- Pessoa física - Não se aplica.
- PME I (Até 29 vidas) - Sem limite, porém é necessário informar no momento da adesão quais são os funcionários afastados e opcionalmente qual o CID que levou ao afastamento.
- PME II (Até 99 vidas) - Sem limite, porém é necessário informar no momento da adesão quais são os funcionários afastados e opcionalmente qual o CID que levou ao afastamento.
- Corporate - Será realizada cotação e análise técnica dos CIDs que levaram ao afastamento, via cotação pelo Time Atuarial da Athena conforme disposto na **Regra para Porte ‘Corporate’**;

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

6.1.9 Grau de parentesco aceito para dependentes e agregados dos beneficiários titulares:

A regra a seguir informa o grau de parentesco permitido para que os titulares possam incluir dependentes em seus contratos. Importante observar a restrição de quantidade por idade pontuada na regra 6.1.6 (**Contratos antigos à regra de aceitação interna permanecem de acordo com o contrato da época**):

- Pessoa física:
 - Cônjuge e companheiro(a);
 - Filhos, enteados e tutelados até 58 anos;
 - Irmãos com até 58 anos;
 - Netos e Sobrinhos com até 58 anos, com vínculo ao titular ou cônjuge.
- PME I (Até 29 vidas)
 - Pais, até 58 anos;
 - Cônjuge e companheiro(a);
 - Filhos, enteados e tutelados até 58 anos;
 - Netos e sobrinhos com até 58 anos, com vínculo ao titular ou cônjuge.
 - Irmãos com até 58 anos.
- PME II (Até 99 vidas):
 - Política de benefícios da empresa.
- Corporate - Política de benefícios da empresa.

Obs: Para PME II e Corporate os dependentes aceitos deverão constar na política de benefícios da contratante, caso não haja política definida da empresa, o padrão a ser seguido é o do PME I.

6.1.10 Aceitação de aposentados e inativos das empresas contratantes:

A regra a seguir refere-se à quantidade máxima permitida para aceitação de aposentados ou colaboradores inativos na contratação de um plano de saúde:

- Pessoa física - Não se aplica;
- PME I (Até 29 vidas):
 - Sem limite, porém é obrigatório informar no momento da adesão quais são os funcionários aposentados e inativos;
 - Declaração da empresa contratante identificando quem são os aposentados e inativos incluídos no plano; e declaração da operadora anterior informando a quanto tempo eles estavam no contrato e quanto tempo ainda

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

faltava de permanência em cumprimento aos Arts 30-31 da lei 9656; -

- PME II (Até 99 vidas) - Sem limite, porém é obrigatório informar no momento da adesão quais são os funcionários aposentados e inativos;
- Corporate – Solicitar Cotação.

Obs: Para PME II e Corporate os aposentados aceitos deverão constar na política de benefícios da contratante;

6.1.11 Ramos de atividades que não podem contratar ou que necessariamente deverão ser submetidos à análise técnica:

A regra abaixo determina os ramos de atividades restritos para contratação de um plano de saúde, ou que serão avaliados de maneira isolada.

- Pessoa física - Não se aplica;
- PME I (Até 29 vidas) - Sem restrição até o momento;
- PME II (Até 99 vidas) - Sem restrição até o momento;
- Corporate - Cotação pelo Time Atuarial da Athena conforme disposto no item 6.1.4 Regra para Porte 'Corporate'

6.1.12 Quantidade de vidas permitidas fora da área de abrangência:

A regra a seguir traz a quantidade máxima de beneficiários que podem residir fora da área de cobertura do produto contratado:

- **Pessoa física** - Não é permitido residir fora da zona de abrangência do produto contratado.
- **PME I (Até 29 vidas)** -
No máximo 10% da massa total poderá residir fora da zona de abrangência do produto contratado;
Acima de 10% será submetido à análise técnica, via solicitação de cotação pelo Time Atuarial da Athena conforme disposto no item 6.1.4 Regra para Porte 'Corporate';
- **PME II (Até 99 vidas):**
No máximo 10% da massa total poderá residir fora da zona de abrangência do produto contratado;
Acima de 10% será submetido à análise técnica, via solicitação de cotação pelo Time Atuarial da Athena conforme disposto no item 6.1.4 Regra para Porte 'Corporate';
- **Corporate:**
No máximo 10% da massa total poderá residir fora da zona de abrangência do produto contratado;

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão:	Data de Emissão:
		V04	29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA:			
PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

Acima de 10% será submetido à análise técnica, via solicitação de cotação pelo Time Atuarial da Athena conforme disposto no item 6.1.4 Regra para Porte 'Corporate';

6.1.13 Beneficiários que deverão preencher a Declaração de Saúde:

A regra abaixo determina quais beneficiários deverão preencher a declaração de saúde para a contratação de plano médico:

- Pessoa física - Todos os beneficiários do contrato; - Responsável legal pode preencher a DS do titular menor ou incapaz.
- PME I (Até 29 vidas) - Todos os beneficiários do contrato.
- PME II (Até 99 vidas) - Não há obrigatoriedade do preenchimento.
- Corporate - Não há obrigatoriedade do preenchimento.

6.1.14 Beneficiários que deverão passar por Entrevista Médica Qualificada (EMQ): - Abaixo, estão determinadas as premissas para Entrevista Médica Qualificada (EMQ):

- Pessoa física:
 - Todos os beneficiários abaixo de 8(oito) anos;
 - Todos acima de 58 anos, 11 meses, e 29 dias;
 - Todos que preencherem SIM na DS, independentemente da idade;
 - IMC ≥ 30 , independentemente da idade;
- PME I (Até 29 vidas):
 - Todos os beneficiários abaixo de 8(oito) anos;
 - Todos acima de 58 anos, 11 meses, e 29 dias;
 - Todos que preencherem SIM na DS, independentemente da idade;
 - IMC ≥ 30 , independentemente da idade;
- PME II (Até 99 vidas) - Não há obrigatoriedade.
- Corporate - Não há obrigatoriedade.

OBS: 1. Planos de Saúde PME1, que são regidos por contrato sindical, estão isentos da EMQ.

2. Quando a venda for intermediada por uma Administradora, a responsabilidade pela EMQ recai sobre ela.

Portanto, em casos como entidades de classe fechadas, a EMQ será conduzida pela própria Administradora.

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

3. No novo processo de EMQ, a entrevista não será obrigatória para todo o grupo elegível. Apenas os indivíduos que se enquadram nas condições mencionadas anteriormente precisarão passar por ela. Essa otimização já foi implementada no novo processo no Sales Force.

6.1.15 Para aplicação de redução/ aproveitamento de carência em contratos (PRC)

A regra a seguir informa sobre como deve ser aplicado o aproveitamento de carências para contratação de plano de saúde. O PRC somente poderá ser implantado para contratos com as novas coberturas a partir de 2023, observando cada modalidade disponível dos PRCS existentes: PRC 1.0 M; PRC 3.0 M PRC 6.0 M; PRC 12.0 M; PRC 24.0 M.

Os documentos para aplicação do PRC são os abaixo informados:

- Pessoa física - Carta de permanência emitida pela operadora/seguradora/administradora de origem nos últimos 60 (sessenta) dias ou últimos três boletos pagos + carteirinha do beneficiário.
- PME I (Até 29 vidas) - Carta de permanência emitida pela operadora/seguradora/administradora de origem nos últimos 60 (sessenta) dias ou últimos três boletos pagos + carteirinha do beneficiário.
- Adesão - Carta de permanência emitida pela operadora/seguradora/administradora de origem nos últimos 60 (sessenta) dias ou últimos três boletos pagos + carteirinha do beneficiário.
- PME II (Até 99 vidas) - Não se aplica por entrar isento de carências;
- Corporate - Não se aplica por entrar isento de carências;

6.1.16 Aceitação de empresas no mesmo contrato (multicontratantes):

A seguinte premissa retrata as regras para contratação de plano de saúde por empresas que não necessariamente possuam algum vínculo entre si, porém, se unem para celebração de um contrato único, com anuidade. Importante observar que a obrigatoriedade de documentos impostos na regra “Documentos obrigatórios para contratação de plano de saúde”, também será aplicado a estas empresas.

- **Pessoa física** - Não se aplica;
- **PME I (Até 29 vidas):**
São aceitas empresas multicontratantes com sócio em comum ou não, desde que tenha a anuidade da contratante principal;
São aceitas empresas com vínculo aos sindicatos;
Proposta de Adesão possui campo para empresas multicontratantes;
O tipo de faturamento se único ou separado será escolhido pela empresa no ato da contratação.
- **PME II (Até 99 vidas):**

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

São aceitas empresas multicontratantes com sócio em comum ou não, desde que tenha a anuência da contratante principal;

São aceitas empresas com vínculo aos sindicatos;

Proposta de Adesão possui campo para empresas multicontratantes;

O tipo de faturamento se único ou separado será escolhido pela empresa no ato da contratação.

- **Corporate:**

São aceitas empresas multicontratantes com sócio em comum ou não, desde que tenha a anuência da contratante principal;

São aceitas empresas com vínculo aos sindicatos;

Proposta de Adesão possui campo para empresas multicontratantes;

6.1.17 Regras para alteração de plano, seja downgrade ou upgrade:

A regra abaixo determina o necessário para realizar a alteração de plano quando solicitado por um beneficiário, seja essa alteração um upgrade(plano superior) ou um downgrade(plano inferior). Nos casos de downgrade ou upgrade de plano de saúde não são alterados os direitos e obrigações, mas apenas redimensionada a rede credenciada com a consequente alteração no valor da mensalidade. A RN 562 traz todas as possibilidades de migração dentro da mesma Operadora.

Pessoa física - Será aceito a qualquer momento;

PME I (Até 29 vidas) - Será submetido à análise administrativa de custo e benefício pelo time de relacionamento;

PME II (Até 99 vidas) - Será submetido à análise administrativa de custo e benefício pelo time de relacionamento;

Corporate - Será submetido à análise administrativa de custo e benefício pelo time de relacionamento;

6.1.18 Procedimentos para contratação de coberturas opcionais/aditivos ao contrato:

A regra a seguir informa como proceder quando há opção por contratar adicionais na cobertura do plano de saúde:

Pessoa física:

Caso haja interesse de um beneficiário será necessário que todos os demais do contrato também contratem a mesma cobertura opcional;

As coberturas opcionais terão vigência no mês subsequente da vigência do plano de saúde;

Será necessária assinatura do contrato da cobertura opcional de forma apartada do contrato principal.

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

PME I (Até 29 vidas):

- As coberturas opcionais terão vigência no mês subsequente da vigência do plano de saúde;
- Os dependentes obrigatoriamente deverão contratar as coberturas opcionais contratadas por seus titulares;
- Será necessária assinatura do contrato da cobertura opcional de forma apartada do contrato principal;
- O faturamento será realizado de forma apartada do contrato principal;

PME II (Até 99 vidas):

- As coberturas opcionais terão vigência no mês subsequente da vigência do plano de saúde;
- Os dependentes obrigatoriamente deverão contratar as coberturas opcionais contratadas por seus titulares;
- Será necessária assinatura do contrato da cobertura opcional de forma apartada do contrato principal;
- O faturamento será realizado de forma apartada do contrato principal;

Corporate:

- As coberturas opcionais terão vigência no mês subsequente da vigência do plano de saúde;
- Os dependentes obrigatoriamente deverão contratar as coberturas opcionais contratadas por seus titulares;
- Será necessária assinatura do contrato da cobertura opcional de forma apartada do contrato principal;
- O faturamento será realizado de forma apartada do contrato principal;

6.1.19 Documentos obrigatórios para contratação de plano de saúde

A regra abaixo determina quais são os documentos imprescindíveis para celebração de um contrato de plano de saúde junto à Athena Saúde, bem como para inclusão de novos beneficiários: - **PROCESSO VÁLIDO PARA INCLUSÃO E MOVIMENTAÇÃO**

Pessoa física:**Titular:**

- São aceitos como documentos: Documento de identificação com foto do titular expedido pela SSP de qualquer estado (físico ou digital), RG, CNH, Passaporte Brasileiro, OAB, CRM, CRBio, CREA, Carteira de trabalho, Carteira de identidade do indígena ou Declaração FUNAI, Certidão de nascimento para menores de 12 anos);
- Comprovante de CPF emitido no site da receita federal (Dispensado caso o documento de identificação

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

apresente o número do CPF) ;

- Comprovante de endereço;
- Declaração de saúde preenchida pelo titular ou médico após EMQ;

Dependente:

- São aceitos como documentos: Documento de identificação com foto do titular expedido pela SSP de qualquer estado (físico ou digital), RG, CNH, Passaporte Brasileiro, OAB, CRM, CRBio, CREA, Carteira de trabalho, Carteira de identidade do indígena ou Declaração FUNAI, Documento de identificação, Certidão de nascimento para menores de 12 anos);
- Documento que comprove grau de parentesco com o titular (Cônjuge: Certidão de casamento ou união estável registrada em cartório (vide anexo II). / Filho: Certidão de nascimento ou termo de guarda /Neto: Certidão de nascimento; / Irmão: Documento de identificação.
- Declaração de saúde preenchida pelo titular ou médico após EMQ;

PJ

Empresa contratante:

- Cartão CNPJ (Documento emitido há no máximo 3 meses);
- ou CAEPF
- ou CEI
- E-SOCIAL ou FICHA DE REGISTRO para novos colaboradores (Documentos emitidos há no máximo 3 meses);
- Documento de identificação do sócio administrador;

Titular:

- Não é necessário doc de identidade, será validado pelo E-SOCIAL da empresa;
- Declaração de saúde preenchida pelo titular ou médico após EMQ;

Dependente:

- Documento que comprove grau de parentesco com o titular;
- Declaração de saúde preenchida pelo titular ou médico após EMQ;
- Empresa prestadora de serviços:
- Cartão CNPJ emitido há no máximo 3 meses;
- Contrato de prestação de serviço;
- Termo de substipulante;

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

PME I (Até 29 vidas)/MEI/CEI

Empresa contratante:

- Cartão CNPJ (Documento emitido há no máximo 3 meses);
- ou CAEPF
- ou CEI
- E-SOCIAL ou FICHA DE REGISTRO para novos colaboradores (Documentos emitidos há no máximo 3 meses);
- Documento de identificação do sócio administrador;
- Contrato social ou requerimento de MEI – (Para MEI a empresa deverá ter no mínimo 6 meses de abertura);

Titular:

- Não é necessário doc de identidade, será validado pelo E-SOCIAL da empresa;
- Declaração de saúde preenchida pelo titular ou médico após EMQ;
- Dependente:
- Documento que comprove grau de parentesco com o titular;
- Declaração de saúde preenchida pelo titular ou médico após EMQ;
- Empresa prestadora de serviços:
- Cartão CNPJ emitido há no máximo 3 meses;
- Contrato de prestação de serviço;
- Termo de substipulante;

PME II (Até 99 vidas):

- Empresa contratante:
- Cartão CNPJ (Documento emitido há no máximo 3 meses);
- E-SOCIAL, GFIP ou FICHA DE REGISTRO para novos colaboradores (Documentos emitidos há no máximo 3 meses);
- Documento de identificação do sócio administrador;
- Contrato social;
- **Titular:**
- Não é necessário doc de identidade, será validado pelo E-SOCIAL da empresa;

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão: V04	Data de Emissão: 29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

- Dependente:
- Documento que comprove grau de parentesco com o titular;
- Empresa prestadora de serviços:
- Cartão CNPJ emitido há no máximo 3 meses;
- Contrato de prestação de serviço;
- Termo de contratação coletiva;

Corporate:

- Empresa contratante:
- Cartão CNPJ (Documento emitido há no máximo 3 meses);
- E-SOCIAL, GFIP ou FICHA DE REGISTRO para novos colaboradores (Documentos emitidos há no máximo 3 meses);
- Documento de identificação do sócio administrador;
- Contrato Social

Titular:

- Não é necessário doc de identidade, será validado pelo E-SOCIAL da empresa;
- Dependente:
- Documento que comprove grau de parentesco com o titular;
- Empresa prestadora de serviços:
- Cartão CNPJ emitido há no máximo 3 meses;
- Contrato de prestação de serviço;
- Termo de contratação coletiva

7.LIMITES DO PROCEDIMENTO GERAL – REGRAS DE ACEITAÇÃO:

Situações que não se enquadrem nas condições comerciais aqui descritas serão tratadas e precificadas à parte.

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão:	Data de Emissão:
		V04	29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA:			
PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

ANEXO I – DECLARAÇÃO GFIP ZERADA

u_____, portador do CPF nº_____, Micro Empreendedor Individual, cadastrado no CNPJ_____ declaro, para os devidos fins que não possuo funcionários vinculados ao CNPJ na presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, estando ciente de que comprova a sua falsidade, será nulo de pleno direito o ato a que ela se integra, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

, _____ de _____ de 20__.
(local e data)

Assinatura

Função Owner do Processo: Athena01	Código Documento: POP DITEC-MKT- 04	Versão:	Data de Emissão:
		V04	29 de Maio de 2024
Mapa de Processos ATHENA: PROCEDIMENTO GERAL - REGRAS DE ACEITAÇÃO			

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIÃO ESTÁVEL

Nós, _____, _____, _____,
_____, portador da Carteira de Identidade sob o nº _____,
expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
e _____, _____, _____,
_____, portador da Carteira de Identidade sob o nº _____,
expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residentes à
_____, declaramos, sob penas da lei, que
convivemos em União Estável desde ____/____/____, nos termos dos artigos 1723 e seguintes do
Código Civil.

_____, ____ de _____ de _____.

1º Declarante

2º Declarante

Testemunhas

1. _____ 2. _____

Nome: Nome:

C. I. nº _____ expedida ____ C. I. nº _____ expedida ____

CPF: CPF: